DECRETO Nº 3.394 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 107.632,13 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e treze centavos) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 107.632,13

CÂMARA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.120,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 1.012,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.11 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.027 – Construção e Reformas de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.01	Obras e Instalações	R$ 192,13

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$ 500,00
44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 820,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.452.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Manutenção e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.320,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.087 – Manutenção de Abrigos de Ônibus
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.041 – Promoção da Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 15.000,00

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 1.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de outubro de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 10 OUT. 2008
Jornal BIM Nº 110
Página 04/05
Rubrica
Mat. 05/0038.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

ERRATA

DECRETO Nº 3.394 de 09 de outubro de 2008

ONDE SE LÊ:

No Art.1º) - (das suplementações), na Unidade Orçamentária: **Consultoria** Geral do Município, Programa de Trabalho: 02.13.000.04.124.035.**2.11** – Manutenção e Funcionamento do Órgão.

No Art. 2º) – (das anulações), na Unidade Orçamentária: **Consultoria** Geral do Município.

LEIA-SE:

No Art. 1º) - (das suplementações), na Unidade Orçamentária: **Controladoria** Geral do Município, Programa: 02.13.000.04.124.035.**2.111** – Manutenção e Funcionamento do Órgão.

No Art. 2º) – (das anulações), na Unidade Orçamentária: **Controladoria** Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 de outubro de 2008.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 de OUT. 2008
Jornal BIM Nº 111
Página 23
Rubrica
Mat. 05/0039

Rua Pref.Manoel Guilherme Barbosa, 375 = Centro – Miguel Pereira – RJ - Cep.26.900.000
Telefone (xx24) 2484-4500–e-mail: miguelpereira@pmmp.rj.gov.br